

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-1415/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-1415/1995 DE 07/12/95

PROMOVENTE: VEREADOR MARIO NODA

EMENTA:

DENOMINA DE JOAO FERREIRA GOMES, A VIELA SEIS (CODLOG  
72.258-8) LOCALIZADA NO SETOR 145 QUADRA 085 PARQUE  
DO CARMO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions  
Tipo: Processo Legislativo  
26/10/2010 13:58:00

00000013644-13



ARQUIVADO EM 06/12/95

CHEFE DE SESSAO



2011 1932

114

|           |      |          |
|-----------|------|----------|
| Folha n.º | 01   | de proc. |
| n.º       | 1415 | de 1995  |

# Câmara Municipal de São Paulo

|                              |
|------------------------------|
| <b>LIDO HOJE</b>             |
| AS COMISSÕES DE: 07 DEZ 1995 |
| Comissão Justiça             |
| Comissão Política            |
| Comissão Intergestão         |
| Comissão Anticorrupção       |
| Comissão Educação            |
| Comissão Idoso e             |
| Orçamento                    |
| PRESIDENTE                   |

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL

01-1415/1995

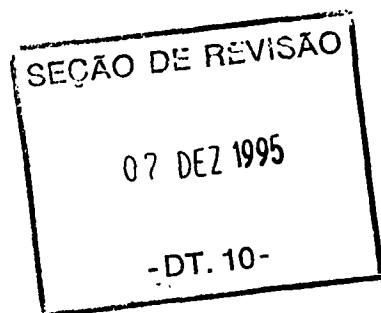
Denomina de JOÃO FERREIRA GOMES, a Viela Seis (CODLOG 72.258-8) localizada no setor 145 - Quadra 085 - Parque do Carmo - AR/IQ.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado de JOÃO FERREIRA GOMES, o logradouro público, conhecido como Viela Seis (CODLOG 72.258-8) localizada no setor 145 - Quadra 085 - sendo o seu ponto inicial na Rua Mateus Mendes Pereira (CODLOG 66.476-6) e término na Rua Mateus Soares (CODLOG 66.636-0) Parque do Carmo AR/IQ.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Sala das Sessões, 7/12/95

VEREADOR MÁRIO NODA  
Vice Líder - PTB

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

SEGUI(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-  
cado(s) sob n.º 04 e fôlha de informação sob  
n.º 05 112 112 95 a ( Ad )



# *Câmara Municipal de São Paulo*

|           |      |          |
|-----------|------|----------|
| Folha no. | 02   | de proc. |
| no.       | 1415 | de 1985  |

## JUSTIFICATIVA

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 27.05. 1987 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1988 página 52.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja biografia passamos a expor:

JOTA EFEGE (JOAO FERREIRA GOMES).

Pesquisador, jornalista e escritor brasileiro (Rio de Janeiro, 27-I-1902 - id., 27-V-1987). Apaixonado pelo Rio, passou a vida pesquisando seus lugares, figuras humanas e manifestações populares; e nutria especial interesse pela música, pelo carnaval e pela vida boêmia, embora tivesse pessoalmente hábitos moderados. Incentivado pelo pai a se tornar jornalista, logo passou a cobrir os carnavais cariocas. Durante décadas trabalhou diariamente em várias instituições, principalmente na Biblioteca Nacional, a fim de levantar e organizar dados sobre a vida carioca. O resultado

continua



# Câmara Municipal de

|          |      |          |
|----------|------|----------|
| Folha no | 03   | de proc. |
| no       | 1415 | 985      |

*São Paulo*

02

desse trabalho, ao qual tinha livre acesso quem por ele se interessasse apareceu em inumeráveis crônicas publicadas em jornais do Rio, e também em livros: Figuras e coisas da música popular brasileira; Maxixe, a dança excomungada(1974); Ameno Resedá, o rancho que foi escola (1965); Meninos, eu vi (1986). Escreveu também um romance (O Cabrocha) e um livro de contos (Eva e suas irmãzinhas, 1937).

408

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

*S*



John Huston, em 1986. (Keystone)

ton, começou a vida como ator, mas logo passou a escrever roteiros para o cinema. Escreveu, entre outros, os roteiros de *Murders in the Rue Morgue* (1932), *Jezebel* (1938), *High Sierra* (1941) e *Sergeant York* (1941). Como diretor, Huston fez filmes sobre desajustados e inconformistas, que desafiavam o perigo por cobiça ou em busca de vantagens pessoais. Filmes seus deram Oscars tanto a seu pai (*O Tesouro de Sierra Madre*), como à sua filha Anjelica (*Prizzi's honor* (*A Honra do poderoso Prizzi*; 1985). *O Tesouro* valeu também a John dois Oscars, de melhor direção e melhor roteiro.

A carreira de Huston em Hollywood, foi interrompida logo no começo, quando ele serviu no Army Signal Corps, na II Guerra Mundial, realizando três documentários de guerra: *Report from the Aleutians*, 1943; *The Battle of San Pietro*, 1945; e *Let There be light* (1946, só exibido em 1981). Entre outros filmes do pós-guerra estão *Key Largo* (*Paixões em furia*; 1948), *Beat the devil* (*O Diabo ri por último*; 1953), *The Unforgiven* (*O Passado não perdoa*; 1960), *The Misfits* (*Os Desajustados*; 1961), *Freud* (*Freud, além da alma*; 1962), *The Night of the iguana* (*A Noite do iguana*; 1964), *The Life and times of judge Roy Bean* (*Roy Bean, o homem da lei*; 1972) e *Annie* (1982). Fez experiências brilhantes com a cor em *Moulin Rouge* (1952) e *Moby Dick* (1956), mas desastrosa em *Reflections in a golden eye* (*Os Pecados de todos nós*; 1967).

Em 1980 Huston publicou uma autobiografia, *An Open book* (*Um livro aberto*). Apesar de um enfisema crônico, continuou a fazer cinema, e, ao mor-

rer, estava produzindo um filme baseado em *Theophilus North*, de Thornton Wilder; sua adaptação do conto "Os Mortos", de James Joyce, estava pronta para lançamento.

**JOCHUM, Eugen.** Regente alemão (Babenhausen, 1º-XI-1902 — Munique, 26-III-1987), notável intérprete de Bruckner. Depois de estudar no Conservatório de Augsburg e em Munique, Jochum estreou, em 1926, na Ópera de Munique, sendo nomeado regente da Ópera de Kiel (1926-29). Foi diretor musical da Rádio de Berlim (1932-34) e da Ópera de Hamburgo (1934-49). Depois da II Guerra Mundial firmou uma reputação internacional, para si e para a Sinfônica da Rádio da Baviera, durante sua gestão como diretor musical dessa emissora (1949-61). Foi regente principal da Concertgebouw de Amsterdam (1961-63) e da Sinfônica de Bamberg (1969-77). Entre suas gravações destacam-se as sinfonias completas de Bruckner, a *Paixão segundo São João*, de Bach, e obras de Beethoven, Brahms e Haydn.

**JONATHAN, chefe Joseph Leabua.** Político do Lesoto (Leribe, 30-X-1914 — Pretória, África do Sul, 5-IV-1987), primeiro-ministro de julho de 1965 até ser deposto pelo golpe militar de janeiro de 1986. Bisneto do rei Mosheshoe I, Jonathan trabalhou como escriturário em minas da África do Sul. A partir de 1937 serviu em postos municipais da Basutolândia e em 1959 e 1964 integrou delegações que pediram, em Londres, autonomia para a colônia. Convertido ao catolicismo, liderou o Partido Nacional da Basutolândia, apoiado pela igreja, e entrou para a Assembleia Nacional em julho de 1965, tornando-se *premier*. Após as eleições de janeiro de 1970, que o Partido do Congresso parecia ter vencido, Jonathan suspendeu a constituição e passou a governar por decreto. Aos poucos diminuiu sua subserviência à África do Sul e passou a dar abrigo a dissidentes negros. Em retaliação, a África do Sul fez um ataque a Maseru (1982), bloqueou o Lesoto (1985) e apoiou o golpe que derrubou Jonathan.

**JOTA EFEGÊ (JOÃO FERREIRA GOMES).** Pesquisador, jornalista e escritor brasileiro (Rio de Janeiro, 27-I-1902 — id., 27-V-1987). Apaixonado pelo Rio, passou a vida pesquisando seus lugares, figuras humanas e manifestações populares; e nutria especial interesse pela música, pelo carnaval e pela vida boêmia, embora tivesse pessoalmente hábitos moderados. Incentivado pelo pai a se tornar jornalista, logo passou a cobrir os carnavais cariocas. Durante décadas trabalhou diariamente em várias instituições, principalmente na Biblioteca Na-

cional, a fim de levantar e organizar dados sobre a vida carioca. O resultado desse trabalho, ao qual tinha livre acesso quem por ele se interessasse, apareceu em inúmeras crônicas publicadas em jornais do Rio, e também em livros: *Figuras e coisas da música popular brasileira*; *Maxixe, a dança excomungada* (1974); *Ameno Resedá, o rancho que foi escola* (1965); *Meninos, eu vi* (1986). Escreveu também um romance (*O Cabrocha*) e um livro de contos (*Eva e suas irmãs*, 1937).

**KARAMI, Rashid Abdul Hamid.** Político libanês (Miriata, 30-XII-1921 — Beirute, 1º-VI-1987), foi primeiro-ministro dez vezes, entre 1955 e 1987. Pouco antes de sua morte, provocada por sabotagem no helicóptero em que viajava, Karami oferecera sua renúncia do cargo, mas o presidente Gemayel a recusara. Formado em direito no Cairo, entrou para o Parlamento em 1951 e se tornou ministro da Justiça no mesmo ano. Designado primeiro-ministro em 1955 por Camille Chamoun, renunciou no ano seguinte após uma divergência com o presidente. Depois, desempenhou um importante papel na organização da oposição muçulmana. Designado novamente primeiro-ministro pelo presidente Fuad Chehab em 1958, manteve-se no poder durante grande parte da década de 1960. No exercício do cargo demonstrou a contenção que seria a marca de sua carreira política, mas também ficou conhecido pela honestidade e dedicação ao Líbano e à causa árabe. Renunciou novamente em 1969, mas tornou a ser chamado pelo presidente Suleiman Franjeh quando irrompeu a guerra civil em 1975. Embora tivesse o apoio dos palestinos, faltava-lhe uma base sólida de poder, que permitisse pôr fim ao conflito, e ele deixou o cargo em dezembro de 1976. Em 1983 o presidente Gemayel lhe pediu para formar um governo de unidade nacional, e em abril de 1984 ele assumiu o cargo pela última vez.

**KAYE, Danny (DAVID DANIEL KAMINSKI).** Cômico norte-americano (Nova York, 18-I-1913 — Los Angeles, 2-III-1987), dotado de uma extraordinária facilidade verbal, com que ficou famoso na Broadway, na televisão e no cinema. Comparado a um boneco de pano, por causa de sua flexibilidade fora do comum, Kaye deliciava o público com improvisações e caretas. Estreou na Broadway em 1939, com *The Straw hat revue*. Uma proeza sua ficou particularmente famosa: dizer em 39 segundos os polissilábicos nomes de 54 compositores russos. Grande parte de seu sucesso deveu-se à parceria com Sylvia Fine, com quem se casou logo após fazer *Lady in the dark* (1944), e que ficou a seu lado



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

05

do processo n°

1415

de 19

95

12

12

95

(a)

Adelina

Ao Senhor Assessor Chefe,  
Sobre o assunto, nada consta:  
Em 12-12-95

A Com. de Const. e Justiça

14/12/95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO  
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 15/12/95 às 12:00 hs.

**SEM EFEITO**

Presidente

Ao Nobre Vereador  
para relatar.  
Sala da Comissão da Constituição e Justiça  
em 15 de 12 de 1995

Ao Nobre Vereador  
para relatar.

Sala da Comissão da Constituição e Justiça  
em 15 de 12 de 1995

Presidente

SEGUE..... juntado..... nesta data,..... documento..... e papel para informação, rubricado.....

sob folha..... nº 06.....

Em 02. 01. 95

(a) M



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 06 do Proc.  
N.º 1415 de 1995  
O Funcionário MR

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 1415/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (VIELA JOÃO FERREIRA GOMES) constitui homônímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Viela) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 1415/95.

Sala da Comissão de Justiça, 26/12/95

DÁRCIO ARRUDA  
Presidente

DEFIRO

22/1

Presidente

A  
LEG 3 - Senhora Chefe  
Por solicitação do Sr. Presidente,  
para providências.

Sr., 22 / 1 / 96

FRANCISCO FALCONI JUNIOR  
Chefe de Gabinete

RECEBIDO EM LEG. 3  
23/01/196  
2

Sr. Cristino.

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a  
Comissão de Constituição e Justiça.

31/01/96.

*mg*  
ANGELA BORDIN ANDREONI  
Chefe de Seção Técnica III

Sr<sup>a</sup> Chefe.

Providenciado, conforme solicitação de V. Sa.

31/01/96

*JCS*  
José Cristino Souza Santos  
Oficial Legislativo

SEGUE *m* juntado *1* nesta data  
documento *1* • papel de informação  
rubricado *1* sob folha *1* nº *01 e 02*  
Em 12 / 02 / 96

*JCS*  
José Cristino Souza Santos  
Oficial Legislativo



# Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 05 de fevereiro de 1996.

18 - OF-LEG3  
OFICIO N.0036/1996

|                    |      |          |
|--------------------|------|----------|
| Folha n°.          | 07   | do proc. |
| n°.                | 1415 | de 1995  |
| <i>[Signature]</i> |      |          |

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1415/95 de autoria do Vereador Mário Noda - que denomina de João Ferreira Gomes, a Viela Seis (CODLOG 72.258-8) localizada no Setor 145 - Quadra 085 - Parque do Carmo - AR/IQ - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

*[Signature]*  
BRASIL VITA  
Presidente

Anexo: xerox do P.L. 1415/95 e do despacho da comissão solicitante, fls. 1 e 6 do proc.

A Sua Excelência o Senhor  
Engenheiro Paulo Salim Maluf  
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

Z.a.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMORANDO

São Paulo, 05 de fevereiro de 19 96

|                     |                 |
|---------------------|-----------------|
| Folha nº. <u>08</u> | do proc.        |
| nº. <u>1415</u>     | de 19 <u>95</u> |
| <u>X</u>            |                 |

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 036/96 de 05.02.96 , solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 1415/95 , de autoria do Ver. Mário Noda.

Anexo: xerox do PL 1415/95 e do despacho da comissão solicitante, fls. 1 e 6 do proc.

Recebi  
02/02/96

  
SUELLY PENHARRUBIA FAGUNDES  
Assessora - SGM/ATL



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 09

do processo nº 1415 de 19 95 12 02 96 (a) 2

José Cristino Souza Santos  
Oficial Legislativo

À Comissão de  
Constituição e Justiça.  
12/02/96

  
ANGELA BORDIN ANDREONI  
Chefe de Seção Técnica III

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... n° ..... 10

Em 11.03.96

(a) ..... 10



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha n. 1412  
n.o 95

folha de informacao n. ....

do.....n.....em 23/02/96.(a).....

CASE 6  
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 1.415/95 MEMO ATL : 4.237/95 M.NODA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 CODLOG : 72.258-8

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : VE SEIS

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : VE JOAO FERREIRA GOMES

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

DEVERA CONSULTAR RI, POIS O CODLOG ESTA CANCELADO.

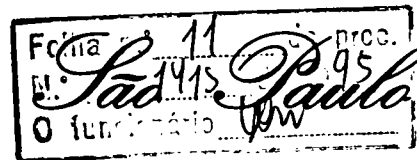
Fls. 197 do processo  
No 29 000 3 00 9621  
ROSA MIRANDA  
CASE 4

23/02/96

ALFREDO JOSE MANCUSO  
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA  
CASE-4



# Câmara Municipal de



## PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 02/03/96

  
Ver. Darcio Arruda

Presidente da Comissão de  
Constituição e Justiça



*Câmara Municipal de São Paulo*

16 - PAR  
16-0517/1996

Folha n.º 12  
N.º 1415  
de 1395  
O fulcra 10

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO  
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 1415/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda, visa denominar JOÃO FERREIRA GOMES, o logradouro público conhecido como Viela Seis (codlog 72.258-8), sendo o seu ponto inicial na Rua Mateus Mendes Pereira e término na Rua Mateus Soares - Parque do Carmo.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município. Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 02/04/96.

17 - RELCOM  
17-0454/1996

Comissão da  
Política Urbana, Metropolitana  
e Meio Ambiente

Em 09/04/1966

Sec. de

Recabido na Comissão da  
Política Urb, Metroe Meio

Em 10/04/1966 às 12:00 h.

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

Sala da Comissão do Política Urbana, Metropolitana  
e Meio Ambiente.

PRESIDENCIA

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUIE, Juntado nesta data papel para informação documento, rubricado sob

folha n.º / / / a)



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha n°. 13 do proc.  
N°. 1415 de 1995  
O Funcionário

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da  
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa,  
sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a  
Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para  
que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 12.06.96

Emílio Meneghini  
Presidente

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

À Douta Comissão de  
Educação, Cultura e Esportes

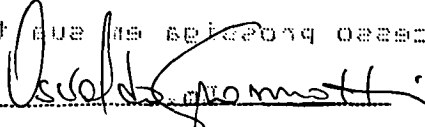
Em, 12/06/96

  
DONIZETTI A. PONTES  
Assist. Parlamentar

Senhora Secretária

Recebido na Comissão de  
Educação, Cultura e Esportes  
Em 12/06/96 às 12:03 horas  
M.º Marcos Antonio Silva  
Secretário  
Reg. 10833

que o processo produtivo seja tratado

AO NOBRE VEREADOR   
PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E  
ESPORTES.

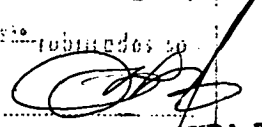
13/06/96

Presidente  
M.º Marcos Antonio Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Brasão, juntadas nesta data

Folhas de n.º 10, 06 e 1 (97)

  
REGINA APARECIDA BARRIOS  
Chefe de Seção Técnica II

A DT. 94 - Senhora Chefe,

De acordo com o Art. 275  
do Regimento Interno, colito o arquivamento do presente projeto.

SP., 23/02/97

  
Marcos Antonio Silva  
Secretário  
Reg. 10833



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação rubricado como folha nº

do processo nº

01-1415

de 19

95

06

1

94

(a)

REGINA APARECIDA BARRIOS  
Chefe de Seção Técnica II

DEPARTAMENTO  
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA  
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 10 fls.

Arquivo em 06/1/94

O Func.º REGINA APARECIDA BARRIOS

Chefe de Seção Técnica II

SEGUIE..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....  
sob folha ..... n° .....

Em ...../...../.....

(a) .....

PARECER 517/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
SOBRE O PROJETO DE LEI 1415/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar JOÃO FERREIRA GOMES, o logradouro público conhecido como Viela Seis (codlog 72.258-8), sendo o seu ponto inicial na Rua Mateus Mendes Pereira e término na Rua Mateus Soares - Parque do Carmo.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 02/04/96.

Dárcio Arruda - Presidente

Nelo Rodolfo - Relator

José Viviani Ferraz

Osvaldo Sanches

Mário Noda

PARECER 517/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
SOBRE O PROJETO DE LEI 1415/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar JOÃO FERREIRA GOMES, o logradouro público conhecido como Viela Seis (codlog 72.258-8), sendo o seu ponto inicial na Rua Mateus Mendes Pereira e término na Rua Mateus Soares - Parque do Carmo.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 02/04/96.

Dárcio Arruda - Presidente

Nelo Rodolfo - Relator

José Viviani Ferraz

Osvaldo Sanches

Mário Noda